

TERMO DE ADESÃO
GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de Quebrangulo, neste ato representado pelo seu titular, Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 209.176.194-04, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.053/2021, publicada no DOE de 18 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2021 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 325 (Trezentos e vinte e cinco). Valor dos recursos financeiros – exercício de 2021 – R\$213.525,00 (duzentos e treze mil, quinhentos e vinte e cinco), a ser pago em até 05 (cinco) parcelas. O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Quebrangulo, 09 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO

TERMO DE ADESÃO
GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de São Miguel dos Campos, neste ato representado pelo seu titular, GEORGE VIEIRA CLEMENTE, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 228.097.754-00, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.053/2021, publicada no DOE de 18 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2021 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 1.503 (mil quinhentos e três). Valor dos recursos financeiros – exercício de 2021 – R\$987.471,00 (novecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais), a ser pago em até 05 (cinco) parcelas. O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Maceió, 06 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GEORGE VIEIRA CLEMENTE
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

Secretaria de Estado do Esporte,
Lazer e Juventude - SELAJ

PORTARIA Nº 047/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Diárias em favor de:

Nome do servidor: Charles Hebert Cavalcante Ferreira

Cargo: Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude.

Matrícula: 57307-8

CPF nº 026.162.744-93

Nº de diárias: (03) três diárias

Valor unitário: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

Valor total: R\$ 1.260,00 (hum mil duzentos e sessenta reais)

Período: 12/09 a 16/09/2021

Destino: Brasília

Objetivo: Participar de reunião na Secretaria Especial do Esporte e Participar do VII Fórum Nacional dos Secretários Nacional do Esporte, em Brasília, visando ações para o esporte alagoano.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 27.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014, do

Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 09 de setembro de 2021

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 609091

PROCESSO ELEITORAL DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
NO CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE DO ESTADO DE ALAGOAS

O Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, nos termos do que prevê a Portaria/SELAJ nº 039/2021 e o Decreto Estadual nº 72.824, de 26 de janeiro de 2021, torna pública a terceira retificação do subitem 5.2., e a republicação do ANEXO IV, do "EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE DO ESTADO DE ALAGOAS", de 13 de agosto de 2021, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os seus demais itens e subitens.

[...]

5. DO PROCESSO ELEITORAL

[...]

5.2. As inscrições ocorrerão até o dia 13 de Setembro de 2021, através do envio da documentação exigida para o e-mail da Comissão Eleitoral <comissaoeleitoral.conjuve@gmail.com>.

[...]

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

THIAGO SOUZA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

ANEXO IV

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL
DE JUVENTUDE DE ALAGOAS

Publicação do Edital	13 de Agosto de 2021.
Inscrição das entidades	13 de Agosto a 13 de Setembro de 2021.
Avaliação e validação das inscrições	14 de Setembro de 2021.
Divulgação das candidaturas habilitadas	15 de Setembro de 2021.
Prazo para recurso	17 a 20 de Setembro de 2021.
Prazo para divulgação dos resultados dos recursos	21 e 22 de Setembro de 2021.
Período de Campanha	23 de Setembro de 2021.
Eleição	24 de Setembro de 2021.
Divulgação dos resultados da Eleição	27 de Setembro de 2021.

Protocolo 609096

Secretaria de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª Câmara do CTE, na Sessão Ordinária de nº 34, realizada em 11/09/2018.

PROCESSO: 1500-035486/2011

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.01963-001

AUTUADA: ANTONIO JOSE DA COSTA ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 241.00033-5

CNPJ ou CPF Nº: 09.629.544/0001-91

MUNICIPIO: MACEIÓ/AL

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR(A): PEDRO ÍCARO CAVALCANTE DE BARROS

PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DO CTE: GERMANA MARIA LEAL DE OLIVEIRA MENDONÇA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 34 - REALIZADA EM: 11/09/2018